



Conselho de Administração

**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA
QUE APROVA O ORÇAMENTO RETIFICATIVO DE 2015– CT/CA-027/2015PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-051/2013PT),

Considerando que:

- (1) Qualquer alteração do orçamento do Centro de Tradução será objeto de um orçamento rectificativo adotado segundo o mesmo procedimento que o orçamento inicial do Centro.
- (2) O Conselho de Administração deve adotar os orçamentos rectificativos com base em projetos preparados pelo diretor.

APROVOU O SEGUINTE:

Artigo 1.º

É aprovado o orçamento rectificativo 2/2015 anexado à presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 28 de junho de 2015.

Pelo Conselho de Administração

R. Martikonis 

Presidente

Anexo: Orçamento rectificativo n.º 2/2015



Conselho de Administração

ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 2/2015

CT/CA-027/2015PT

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

B. RECEITAS

C. DESPESAS

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

III. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS 2015 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O Centro de Tradução elaborou o presente orçamento rectificativo, 2/2015, em conformidade com o disposto no artigo 34.º do Regulamento Financeiro de 2 de Janeiro de 2014, pelas seguintes razões:

- O excedente orçamental do exercício anterior é incluído neste orçamento.
- Em 2015, por forma a limitar o aumento do excedente orçamental acumulado, o centro irá devolver aos seus clientes os resultados financeiros positivos de 2014. É necessário um aumento de 265 000 euros no Capítulo 32 «Despesas associadas ao programa e-CdT». Na sequência de testes realizados por alguns dos seus clientes, o Centro antecipou para 2015 a implementação de uma série de novas funcionalidades e de medidas de segurança prevista para 2016.

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

B. RECEITAS

A previsão do total das receitas para 2015 situa-se nos 49,6 milhões de euros e é discriminada como se segue:

Designação	Receitas (euros)
1. Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos	39 930 700
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	3 120 300
4. Outras receitas	343 250
5. Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	11 140 962
6. Restituições	-4 949 712

O montante correspondente ao resultado da execução orçamental ajustado a transitar de 2014, nomeadamente de 5,0 milhões de euros, foi inscrito enquanto receita para 2015 na rubrica 5000, «Excedente do exercício financeiro anterior». Deste montante, o excedente orçamental na aceção do artigo 97.º do Regulamento Financeiro do Centro, será reembolsado aos seus clientes em 2015, em conformidade com a decisão do Conselho de Administração do Centro de 24 de março de 2015 (ref.ª CT/CA-012/2015). Em 2014, este montante foi de 2,6 milhões de euros. Isto significa que, juntamente com o reembolso de 2,3 milhões de euros da «Reserva para a estabilidade dos preços», aprovado no primeiro orçamento rectificativo para 2015, o Centro terá reembolsado um total de 4,9 milhões de euros no decorrer de 2015, incluídos na rubrica 6000, «Restituições aos clientes». O reembolso do excedente orçamental para 2014 destinado a todos os clientes foi calculado proporcionalmente à sua parte nas receitas totais do Centro em 2014, excluindo as receitas provenientes do IATE e outras receitas não relacionadas com a prestação de serviços linguísticos.

Além disso, o Centro transferiu para as receitas um montante adicional de 265 000 euros da «Reserva para investimentos excepcionais», incluídos na rubrica 5010. Este montante corresponde ao aumento previsto das despesas destinadas ao programa e-CdT, inscritas no Capítulo 32.

Após as modificações referidas nas despesas e receitas, a transferência da «Reserva para a estabilidade dos preços» sofreu uma redução de 2 635 782 euros para equilibrar o orçamento.

C. DESPESAS

O Centro não considerou necessário atribuir o montante de 265 000 euros ao Capítulo 32 «Despesas relativas ao programa e-Cdt». A maior parte do montante de 260 000 euros é necessário para um administrador de bases de dados e dois desenvolvedores (para uma parte do ano). Os 5 000 euros são necessários para outras despesas de funcionamento, tais como testes efetuados por clientes e fornecedores. Este aumento é compensado por uma transferência para as receitas proveniente da «Reserva para investimentos excepcionais».

Por forma a não aumentar o orçamento total destinado aos Títulos 1-3, que tornaria necessário aumentar o «fundo permanente de pré-financiamento» do Centro, o orçamento para a rubrica 3000, «Prestações de tradução externa», foi reduzido em 265 000 euros.

Foram efetuadas três transferências, incluídas para efeitos de informação no presente orçamento retificativo. Foi transferido um montante de 7 500 euros entre rubricas no Capítulo 32 (programa e-CdT), nomeadamente das rubricas 3202 (-2 500 euros) e 3203 (-5 000 euros) para a rubrica 3201, para cobrir despesas relacionadas com reuniões com os clientes e outros peritos, assim como outras despesas diversas. Foi transferido um montante de 630 euros da rubrica 2000, «Arrendamento», para a rubrica 1400, «Restaurantes e cantinas».

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Designação	Designação	Novo montante 2015	Orçamento retificativo n.º 2/2015	Orçamento retificativo n.º 1/2015
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	39 930 700	0	39 930 700
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3 120 300	0	3 120 300
4	OUTRAS RECEITAS	343 250	0	343 250
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11 140 962	2 649 712	8 491 250
6	RESTITUIÇÕES	-4 949 712	-2 649 712	-2 300 000
	TOTAL	49 585 500	0	49 585 500
	DESPESAS			
1	EFETIVOS	24 245 030	630	24 244 400
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	7 051 470	-630	7 052 100
3	DESPESAS OPERACIONAIS	18 289 000	0	18 289 000
10	RESERVAS	p.m.	0	p.m.
	TOTAL	49 585 500	0	49 585 500

MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

		Novo montante	Orçamento retificativo n.º 2/2105	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Observações
RECEITAS					
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	39 930 700	0	39 930 700	
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.	
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3 120 300	0	3 120 300	
4	OUTRAS RECEITAS	343 250	0	343 250	
5000	Excedente do exercício anterior	5 020 494	5 020 494	p.m.	Excedente do exercício financeiro anterior em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento Financeiro do Centro, de 2 de janeiro de 2014.
500	Excedente do exercício anterior	5 020 494	5 020 494	p.m.	
5010	Transferência proveniente da «Reserva para investimentos excecionais»	1 074 000	265 000	809 000	A transferência da «Reserva para investimentos excecionais» corresponde às despesas no Capítulo 32, «Despesas relativas ao programa e-Cdt». O montante total da reserva é de 1 919 258 euros.
5015	Transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços»	5 046 468	-2 635 782	7 682 250	A transferência inicial da «Reserva para a estabilidade dos preços» foi necessária devido à decisão do Centro de reduzir o preço dos serviços de tradução de documentos e de marcas comunitárias em 2015 e de manter os preços de 2014 para os restantes serviços. Um montante adicional foi transferido no primeiro orçamento retificativo, para o primeiro reembolso aos clientes e para as despesas relativas ao eventual arrendamento de espaço adicional de escritórios. Com a introdução do excedente do exercício de 2014 na rubrica 5000, a necessidade de utilizar a «Reserva para a estabilidade dos preços» é reduzida. O montante total da reserva é de 10 583 084 euros.
5016	Transferência da «Reserva para despesas associadas à mudança de instalações»	p.m.	0	p.m.	
5017	Transferência da «Reserva para o aumento de remunerações objeto de litígio»	p.m.	0	p.m.	
501	Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	6 120 468	-2 370 782	8 491 250	
50	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11 140 962	2 649 712	8 491 250	

		Novo montante	Orçamento retificativo n.º 2/2105	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Observações
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11 140 962	2 649 712	8 491 250	
6000	Restituições aos clientes	-4 949 712	-2 649 712	-2 300 000	O Centro reembolsou 2 300 000 euros aos seus clientes em abril de 2015, e reembolsará um montante adicional de 2 649 712 euros em 2015, o montante correspondente ao «Saldo da conta de resultados da execução orçamental para o exercício de 2014»
600	Restituições aos clientes	-4 949 712	-2 649 712	-2 300 000	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	-4 949 712	-2 649 712	-2 300 000	
6	RESTITUIÇÕES	-4 949 712	-2 649 712	-2 300 000	
	Total de receitas	49 585 500	0	49 585 500	
	DESPESAS				
1400	Restaurantes e cantinas	2 130	630	1 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, nomeadamente os contratos de manutenção das instalações, fornecimento de equipamento, etc.
140	Infraestrutura de carácter médico-social	2 130	630	1 500	
14	INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL	280 530	630	279 900	
1	PESSOAL	24 245 030	630	24 244 400	
2000	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 164 670	-630	2 165 300	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 164 670	-630	2 165 300	
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	3 027 870	-630	3 028 500	

		Novo montante	Orçamento retificativo n.º 2/2105	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Observações
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	7 051 470	-630	7 052 100	
3000	Serviços de tradução externa	16 445 000	-265 000	16 710 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os serviços de prestadores de serviços externos no âmbito de serviços linguísticos, nomeadamente: tradução de marcas comunitárias e documentos, revisão, modificação de traduções e revisão linguística, bem como trabalhos de terminologia e tradução e revisão de listas de termos. A redução consiste em compensar o aumento verificado no Capítulo 32, por forma a que o orçamento nos Títulos 1-3 permaneça abaixo do limiar para quando for necessário aumentar o fundo permanente de pré-financiamento do Centro
300	Prestações de tradução externa	16 445 000	-265 000	16 710 000	
30	SERVIÇOS EXTERNOS DE TRADUÇÃO	16 445 000	-265 000	16 710 000	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	770 000	0	770 000	
310	Despesas ligadas à cooperação interinstitucional	770 000	0	770 000	
31	DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	770 000	0	770 000	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa e-CdT	p.m.	0	p.m.	
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa e-CdT	7 500	7 500	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa e-Cdt, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa e-Cdt	26 500	-2 500	29 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa e-Cdt.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa e-Cdt	1 040 000	260 000	780 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa e-Cdt. O aumento deve-se a despesas relacionadas com mudanças na planificação, com vista ao fornecimento mais rápido de novas funcionalidades e à implementação da segurança. O aumento irá abranger um administrador de bases de dados (90 000 euros) e mais dois desenvolvedores para um período de sete meses em 2015 (170 000 euros). As despesas no Capítulo 32 são cobertas por transferências da «Reserva para investimentos excecionais» rubrica das receitas 5010
320	Despesas associadas ao programa e-CdT	1 074 000	265 000	809 000	
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA E-CDT	1 074 000	265 000	809 000	
3	DESPESAS OPERACIONAIS	18 289 000	0	18 289 000	

		Novo montante	Orçamento retificativo n.º 2/2105	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Observações
10	RESERVAS	p.m.	0	p.m.	
	Total das despesas	49 585 500	0	49 585 500	